CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1368/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 8/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 76, de autoria do vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, de 2025 que "Dispõe sobre a proibição da permanência de animais soltos em vias públicas no Município de Itanhaém, estabelece sanções administrativas aos responsáveis, regula a condução e o transporte de animais em vias públicas e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Apresentado na 26ª Sessão Ordinária, em 15 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS ASSESSOR LEGISLATIVO 958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3600370039003600300032003A005400
Assinado eletronicamente por ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS em 17/09/2025 13:09 Checksum: A118BAF2CF139A2C94F5C554EBE7259DA8727D51F5FBAFC1EAC2D68F809F58A0